Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Nº 34/2023

Brasília-DF, 24 de agosto de 2023.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 34/2023
Brasília-DF, 24 de agosto de 2023

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.645, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, para dispor sobre os valores de diárias devidas a militares em deslocamentos a serviço realizados no País.....9

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.990, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece a Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa – PComTIC Defesa.....9

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 3.998, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.....10

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4.114, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.....10

PORTARIA GM-MD Nº 4.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas da Semana da Pátria 2023, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital e municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira.....12

PORTARIA GM-MD Nº 4.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Equipe de Coordenação Setorial da Defesa (ECS/Def) da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC).....14

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4.144, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.....14

PORTARIA GM-MD Nº 4.151, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de representantes para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (Cbio-MD).....15

PORTARIA GM-MD Nº 4.171, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor ações para a implantação do Data Center Conjunto de Defesa – DCC-Defesa.....16

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SGP/MGI Nº 4.586, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, e altera o Anexo da Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017.....16

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.034, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – C Ex nº 135, de 19 de março de 2007, que aprova os parâmetros da aptidão física, para fins de promoção, no âmbito do Exército.....17

PORTARIA – C Ex Nº 2.036, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos das Normas de Cerimonial Militar do Exército para Adjunto de Comando (EB10-N-12.011), 1ª Edição, 2016, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 321, de 6 de abril de 2016....17

PORTARIA – C Ex Nº 2.037, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003.....18

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.124, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Equipamento de Observação do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.078), 1ª Edição, 2021.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.125, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Requisito Técnico Absoluto da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas (VBR – MSR), 6x6 (EB20-RTLI-04.001), 3ª Edição, 2021.....19

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.126, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Constitui o grupo de trabalho para elaboração de contrato de obtenção da VBMT LSR 4x4 GUAICURUS e de aditivo no contrato de aquisição de VBTP MSR 6x6 GUARANI.....20

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.127, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Atribui denominação para a Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT LSR 4x4).....21

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 312, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.....22

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 071, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Revoga portarias e atos normativos aprovados pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção.....25

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 072, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras para a Execução do Levantamento Topográfico de Áreas Patrimoniais Administradas pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.006).....27

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (EB70-D-10.021), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.. .28

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 318, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros Mecanizado e sua Maneabilidade (EB70-CI-11.412), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.....28

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 323, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível (EB70-D-11.003), 4ª Edição, 2023, e dá outras providências.....29

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 579, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva aos oitenta anos do início das operações da Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações Europeu, na Segunda Guerra Mundial.....29

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.816, DE 24 DE JULHO DE 2023
Designação para missão no exterior.....31
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.040, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....32
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.043, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....32
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.063, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.....33
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.064, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....33
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.067, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....33
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.070, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....34
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.073, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....34
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.084, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....35
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.085, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....35
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.104, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....36
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.106, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....36
PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.119, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....37
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.121, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....37
PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....38
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2023
Retificação.....38
PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.150, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior.....39

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2022
Apostilamento.....39

PORTARIA – C Ex Nº 956, DE 19 DE JULHO DE 2023
Apostilamento....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.001, DE 26 DE JULHO DE 2023
Apostilamento....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.039, DE 2 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....40
PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
Apostilamento....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.068, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior....41
PORTARIA – C EX Nº 1.069, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Revogação de designação....41
PORTARIA – C Ex Nº 1.070, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militares....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.071, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.072, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....42
PORTARIA – C Ex Nº 1.074, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Promoção de oficial em ressarcimento de preterição....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.081, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.083, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Revogação de designação....43
PORTARIA – C Ex Nº 1.084, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.085, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Nomeação de militar....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.087, DE 8 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....44
PORTARIA – C Ex Nº 1.088, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.089, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para missão no exterior....45
PORTARIA – C Ex Nº 1.090, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.091, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....46
PORTARIA – C Ex Nº 1.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.093, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação para viagem de serviço ao exterior....47
PORTARIA – C Ex Nº 1.094, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.095, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militares....48
PORTARIA – C Ex Nº 1.096, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar....48

PORTARIA – C Ex Nº 1.098, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.099, DE 9 DE AGOSTO DE 2023
Homologação de viagem ao exterior.....49
PORTARIA – C Ex Nº 1.100, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Autorização para viagem ao exterior.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.102, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar.....50
PORTARIA – C Ex Nº 1.103, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
Designação de militar.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.145, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para curso no exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.146, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para curso no exterior.....51
PORTARIA – C Ex Nº 1.147, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).....52
PORTARIA – C Ex Nº 1.148, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE).....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.150, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM).....53
PORTARIA – C Ex Nº 1.151, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.152, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).....54
PORTARIA – C Ex Nº 1.165, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.....55

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 076, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....56

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....56
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....57
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 255, DE 26 DE JULHO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....59
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 257, DE 3 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....60
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 258, DE 3 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.....61
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 259, DE 3 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.....62
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 260, DE 7 DE AGOSTO DE 2023
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....63
PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 265, DE 18 DE AGOSTO DE 2023
Recondução de membro do Conselho Editorial da BIBLIEx.....63

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 345, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....64
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 347, DE 15 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 349, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....65
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 350, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....66
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 351, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....67
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 352, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....68
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 353, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....69
PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 354, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....70

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.645, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, para dispor sobre os valores de diárias devidas a militares em deslocamentos a serviço realizados no País.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, caput, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, decreta:

Art. 1º O Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

NOTA: Decreto publicado na íntegra no DOU nº 157, de 17 AGO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.645-de-16-de-agosto-de-2023-503839824.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA GM-MD Nº 3.990, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece a Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa – PComTIC Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos art. 2º, inciso VII, e 4º, caput, e § 2º, da Lei nº 12.598, de 21 de março de 2012, no art. 16 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, no art. 24, inciso XV, alínea "b", da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso XV, alínea "b", do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 60070.000128/2021-12 e nº 60314.000238/2022-47, resolve:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a Política de Compensação Tecnológica, Industrial e Comercial de Defesa – PComTIC Defesa.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.990-de-3-de-agosto-de-2023-503266530.

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 3.998, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, art. 13 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e no art. 17 do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (MMMCF), aprovado pela Portaria nº 44/CMT/ESG, de 17 de agosto de 2009 e, em complemento à Portaria GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD nº 3595, de 6 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias ao General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, Comandante da 7ª Região Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4.114, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, art. 13 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e no art. 17 do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (MMMCF), aprovado pela Portaria nº 44/CMT/ESG, de 17 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias às Instituições, Personalidades e aos integrantes da Escola Superior de Guerra (ESG), abaixo discriminados, que se distinguiram no exercício de sua profissão, e pelos reconhecidos serviços prestados à ESG:

I - instituições:

- Centro de Psicologia Aplicada do Exército;

.....

II - personalidades:

.....

c) do Exército Brasileiro:

- General de Brigada EMERSON ALEXANDRE JANUÁRIO – Comandante da Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias;

- General de Brigada R/1 MANOEL LOPES DE LIMA NETO – Chefe da Assessoria de Doutrina e Legislação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas;

- Coronel FREDERICO OTÁVIO SAWAF BATOULI – Assistente Militar do Chefe de Educação e Cultura;

- Coronel EVANDRO LUÍS AMORIM ROCHA – Oficial de Gabinete do Comandante do Exército;

- Coronel PAULO CESAR BESSA NEVES JÚNIOR – Assistente do Chefe de Educação e Cultura;

- Coronel BEN-HUR DE ALBUQUERQUE E SILVA – Chefe da Assessoria de Ensino e Fomento à Pesquisa da Chefia de Educação e Cultura;

- Coronel ALEXANDRE AUGUSTO JOSÉ ROSSA – Ex-Chefe do Estado-Maior da Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias;

- Coronel JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO – Chefe do Estado-Maior da Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias;

- Coronel SÉRGIO MUNCK – Comandante do 14º Grupo de Artilharia de Campanha;

- Coronel CARLOS ALBERTO DO RÊGO BARROS – Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar do Leste;

- Coronel CARLOS CHAGAS DOS SANTOS – Coordenador de Atividades Acadêmicas da Escola Superior de Defesa;

- Coronel LUCIANO LIMA DOS SANTOS – Chefe da Divisão de Ensino, Pesquisa, Desporto e Gestão do Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João;

- Coronel RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA – Diretor do Instituto de Pesquisa da Capacitação Física do Exército;

- Coronel R/1 ANTONIO CARLOS DE PESSÔA – Ex-integrante da ESG;

- Tenente-Coronel FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA – Comandante do 21º Grupamento de Apoio de Artilharia;

- Tenente-Coronel LUIZ HENRIQUE TAVARES NUNES – Comandante do 11º Grupamento de Apoio de Artilharia;

- Major RENATO ESTEVES COSTA – Comandante da Bateria de Comando da Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias;

- Major JOSÉ RODOLFO BARBOSA ANELLI – Comandante da Bateria de Comando e Serviços da Fortaleza São João;

- Capitão EMIR DE LIMA ROCHA – Auxiliar do Estado-Maior Pessoal do Chefe de Educação e Cultura;

- Capitão ALTEMIR SANTOS COSTA – Assistente do Comandante do Centro de Capacitação Física do Exército;

- Capitão R/1 HENRI DA SILVA TORRES – Assessor do Comandante da Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias; e

- Subtenente JEFERSON DO CARMO FRANÇA – Adjunto do Comando da Artilharia Divisionária Cordeiro de Farias;

.....

III - Integrantes da Escola Superior de Guerra:

.....

b) do Exército Brasileiro:

- Coronel R/1 ALEXANDRE JOSÉ CORRÊA;

- Primeiro-Tenente MARCIO PACHECO CORRÊA;

- Segundo-Tenente LUANA PINHEIRO COE RIBEIRO LIMA;

- Primeiro-Sargento LEONARDO COSTA RIBEIRO;

- Segundo-Sargento R/1 JOSÉ CARLOS OVÍDIO VALE;

- Segundo-Sargento R/1 BRENO SAMPAIO LOPES;

- Terceiro-Sargento DAIANE DE SOUZA GONÇALVES; e

- Cabo TATIANE SILVA DE SOUZA;

.....

Art. 2º Revoga-se a Portaria GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD nº 3595, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gabcmdo-esg/comando-esg-md-n-4.114-de-10-de-agosto-de-2023-503302226.

PORTARIA GM-MD Nº 4.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas da Semana da Pátria 2023, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital e municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no artigo 9º, **caput**, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 00170.001324/2023-16, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas à Semana da Pátria 2023, utilizando as Forças Singulares, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital e municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira, na forma do Anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 4.458, de 19 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 1, páginas 12 e 13, de 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DIRETRIZ MINISTERIAL QUE AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA EM ATIVIDADES COMEMORATIVAS DA SEMANA DA PÁTRIA 2023, EM COORDENAÇÃO COM OS ÓRGÃOS DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL, E OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES REPRESENTATIVOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Independência do Brasil marcou o início da Nação como Estado livre e soberano. Dessa forma, as comemorações alusivas a este marco consagrado devem alcançar os mais afastados rincões do País, com o propósito de fortalecer o patriotismo, exaltar o espírito de civismo, rememorar a história e cultuar as personalidades históricas brasileiras.

Desse modo, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital e municipal, bem como em ligação com outros órgãos representativos da sociedade brasileira, o Ministério da Defesa e as Forças Armadas participam das atividades e eventos cívicos comemorativos ao 201º Aniversário da Proclamação da Independência do Brasil, incentivando a ampla manifestação dos valores cívicos em todo o território nacional.

DETERMINAÇÕES

1. Aos Comandos das Forças Singulares:

1.1 coordenar a participação das respectivas organizações militares nos eventos programados em todo o território nacional, estimulando as exposições de material, as visitas às suas instalações, as atividades culturais e desportivas, sendo desejável a máxima integração de esforços, de forma a racionalizar o emprego de meios humanos e materiais;

1.2 estimular a realização de atividades que registrem a Independência do Brasil;

1.3 adotar medidas preventivas, visando a propiciar adequada segurança na realização dos eventos programados;

1.4 priorizar a seguinte localidade: Brasília-DF; e

1.5 conduzir as atividades comemorativas da Semana da Pátria em Brasília-DF, conforme as seguintes responsabilidades:

1.5.1 Marinha do Brasil: Exposição da Independência e substituição da Bandeira Nacional; disponibilização dos meios necessários para exposição de materiais, desfile cívico e desfile aéreo;

1.5.2 Exército Brasileiro: atividades do desfile cívico, incluindo ações para coordenação do cerimonial, segurança e comunicações, bem como o respectivo ensaio geral; disponibilização dos meios necessários para exposição de materiais, desfile cívico e desfile aéreo; e

1.5.3 Força Aérea Brasileira: atividades do desfile aéreo, abrangendo o respectivo ensaio; disponibilização dos meios necessários para exposição de materiais, desfile cívico e desfile aéreo (envolvendo a atuação do Esquadrão de Demonstração Aérea).

2. Ao Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas: divulgar as instruções para a participação das Forças Armadas na Semana da Pátria 2023.

3. Ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa: submeter ao Ministro de Estado da Defesa as providências julgadas pertinentes para o atendimento às solicitações de recursos orçamentários e financeiros das Forças Singulares, para a Semana da Pátria 2023.

4. Em caráter geral, devem ser observadas as referências a seguir, para o cumprimento das tarefas atribuídas na presente Diretriz:

4.1 Constituição Federal;

4.2 Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 – Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas;

4.3 Decreto nº 4.332, de 12 de agosto de 2002 – Estabelece normas para o planejamento, a coordenação e a execução de medidas de segurança a serem implementadas durante as viagens presidenciais em território nacional, e dá outras providências; e

4.4 Portaria Normativa nº 84/GM-MD, de 15 de setembro de 2020 – Aprova a Doutrina de Operações Conjuntas – MD30-M-01/Volumes 1 e 2 (2ª Edição, 2020).

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 1)

PORTARIA GM-MD Nº 4.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Institui a Equipe de Coordenação Setorial da Defesa (ECS/Def) da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021, o item 2.3.5 do Anexo ao Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 65364.005385/2023-12, resolve:

CAPÍTULO I

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO SETORIAL DA DEFESA (ECS/Def) DA REDE FEDERAL DE GESTÃO DE INCIDENTES CIBERNÉTICOS (ReGIC)

Art. 1º Esta Portaria institui a Equipe de Coordenação Setorial da Defesa (ECS/Def) da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos (ReGIC), operada pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber) do Exército Brasileiro, na condição de órgão central do Sistema Militar de Defesa Cibernética (SMDC).

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 1, e republicado seu Anexo no DOU nº 157, de 17 AGO 23 – Seção 1, disponíveis no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.138-de-14-de-agosto-de-2023-503286617 e https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.138-de-14-de-agosto-de-2023-503854334.

PORTARIA GABCMDO ESG/COMANDO ESG-MD Nº 4.144, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias.

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, art. 13 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, e no art. 17 do Regulamento da Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias (MMMCF), aprovado pela Portaria nº 44/CMT/ESG, de 17 de agosto de 2009 e, em complemento à Portaria GABCMDOESG/COMANDO ESG-MD nº 4114, de 10 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Conceder a Medalha do Mérito Marechal Cordeiro de Farias ao Senhor JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO, Ministro de Estado da Defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 4.151, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação de representantes para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (Cbio-MD).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, § 2º, da Portaria Normativa nº 90/GM-MD, de 8 de outubro de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60520.000090/2020-43, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titulares e suplentes, para integrarem a Comissão de Biossegurança do Ministério da Defesa (CBio-MD):

.....

a) Coronel R/1 MARCILEY THADEU CARTAXO DA COSTA (titular); e

.....

a) Coronel JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA (titular); e

.....

a) Coronel R/1 CHAMON MALIZIA DE LAMARE (titular); e

.....

b) Coronel RAYMUNDO PIRES MONTEIRO (suplente);

.....

b) Major VÍTOR LUIZ FARIAS DE ABREU (suplente);

.....

VIII - Comando do Exército:

a) Tenente Coronel MARCOS DORNELAS RIBEIRO (titular); e

b) Coronel R/1 LUIZ CARLOS LOTT GUIMARÃES (suplente); e

.....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 2.302, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 81, Seção 2, página 11, de 2 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 157, de 17 AGO 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.151-de-15-de-agosto-de-2023-503557017.

PORTARIA GM-MD Nº 4.171, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para estudar e propor ações para a implantação do Data Center Conjunto de Defesa – DCC-Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, no art. 2º do Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020, no art. 16 da Instrução Normativa nº 01/GSI/PR, de 27 de maio de 2020, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60220.000285/2023-11, resolve:

CAPÍTULO I
FINALIDADE

Art. 1º Esta Portaria institui Grupo de Trabalho – GT com a finalidade de estudar e propor ações para a implantação do Data Center Conjunto de Defesa – DCC-Defesa.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 158, de 18 AGO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-4.171-de-16-de-agosto-de-2023-503874312.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SGP/MGI Nº 4.586, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, e altera o Anexo da Portaria MP nº 286, de 1º de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 29 do Anexo ao Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, e no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 11.382, de 19 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Esta Portaria promove a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – SISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, observado o quantitativo constante no Anexo I do Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, na forma do Anexo.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sgp/mgi-n-4.586-de-11-de-agosto-de-2023-503000481.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.034, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – C Ex nº 135, de 19 de março de 2007, que aprova os parâmetros da aptidão física, para fins de promoção, no âmbito do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64467.018184/2023-64, resolve:

Art. 1º A Portaria – C Ex nº 135, de 19 de março de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

II - conceituação do desempenho físico individual 'Regular' (R) ou superior para aqueles com idade inferior a 50 (cinquenta) anos ou 'Suficiente' (S) para aqueles com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, obtida em, no mínimo, 1 (um) teste de avaliação física (TAF) realizado nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederem a data de promoção." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 2.036, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos das Normas de Cerimonial Militar do Exército para Adjunto de Comando (EB10-N-12.011), 1ª Edição, 2016, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 321, de 6 de abril de 2016.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 64691.005562/2023-96, resolve:

Art. 1º As Normas de Cerimonial Militar do Exército para Adjunto de Comando (EB10-N-12.011), 1ª Edição, 2016, aprovadas pela Portaria – C Ex nº 321, de 6 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"5. PASSAGEM DE FUNÇÃO DE ADJUNTO DE COMANDO

.....

h. após a execução da 'Introdução e Coda do Dobrado Barão do Rio Branco', o sucedido e o sucessor voltar-se-ão para a Bandeira Nacional. A autoridade que conduz o evento comandará à voz: 'Em continência à Bandeira, APRESENTAR-ARMA!', que será executado somente pela própria autoridade e pelos adjuntos sucedido e sucessor. Nesse momento, o Porta-Bandeira desfraldará a bandeira, o estandarte será abatido (esse, se houver) e a banda de música executará os compassos do Hino a Caxias. Após a continência à Bandeira, a autoridade que conduz o evento comandará à voz: 'OMBRO-ARMA!' e todos os presentes aguardarão a saída da Bandeira Nacional.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – C Ex Nº 2.037, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 1º do Decreto de 24 de maio de 1994 e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos 64535.031250/2023-31, resolve:

Art. 1º O Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (R-1), aprovado pela Portaria – C Ex nº 816, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 75-A. O Adjunto de Comando é o assessor do Comando para questões relativas às praças e desempenhará cargo acumulativo, exceto nas OM onde houver cargo exclusivo previsto em QCP." (NR)

"Art. 75-B. Ao Adjunto de Comando, sempre que determinado pelo Comandante da OM, incumbe:

.....

II - participar das reuniões do Estado-Maior da OM com a finalidade de assessorar o Comando nos assuntos atinentes às praças;

....." (NR)

"Art. 445. .....

§ 1º O militar em serviço no País, que desejar gozar suas férias, licenças e dispensas do serviço no exterior, desde que não impliquem ônus para a União, deve solicitar autorização ao seu respectivo comandante, chefe ou diretor de OM.

....." (NR)

Art. 2º Revogar os seguintes dispositivos da Portaria – C Ex nº 997, de 15 de agosto de 2016:

I - o art. 75-A;

II - o **caput** do art. 75-B; e

III - o inciso II do **caput** do art. 75-B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.124, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera os Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Equipamento de Observação do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.078), 1ª Edição, 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 52, inciso I, e o art. 53, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, bem como o que consta nos autos EB: 64535.033802/2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar o seguinte requisito descrito nos Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais do Equipamento de Observação do Sistema de Artilharia de Campanha (EB20-RTLI-04.078), aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 352, de 16 de março de 2021:

RTA 1:

de: possuir aumento de, no mínimo, 10x (dez vezes) sem perda de resolução e campo de visão de, no mínimo, 5 (cinco) graus. Rfr: ROA 1 (peso oito);

para: possuir aumento de, no mínimo, 7x (sete vezes) sem perda de resolução e campo de visão de, no mínimo, 7 (sete) graus. Rfr: ROA 1 (peso oito).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.125, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera o Requisito Técnico Absoluto da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas (VBR – MSR), 6x6 (EB20-RTLI-04.001), 3ª Edição, 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e em conformidade com o art. 52, inciso I, e o art. 53, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, bem como o que consta nos autos EB: 64535.007487/2021-39, resolve:

Art. 1º Alterar o seguinte requisito técnico absoluto descrito nos Requisitos Técnicos, Logísticos e Industriais da Viatura Blindada de Reconhecimento – Média Sobre Rodas (VBR – MSR), 6x6 (EB20-RTLI-04.001), aprovados pela Portaria – EME/C Ex nº 508, de 10 de setembro de 2021:

RTA 68, letra "h":

de: possuir velocidade angular máxima de elevação, no mínimo, 45°/s (quarenta e cinco graus por segundo). Rfr: ROA 2, ROA 6, ROA 11, ROA 29, ROA 34, ROA 35, ROA 36, ROA 39, ROA 41, ROA 62 (peso 10);

para: possuir velocidade angular máxima de elevação, de pelo menos, 5°/s (cinco graus por segundo). Rfr: ROA 2, ROA 6, ROA 11, ROA 29, ROA 34, ROA 35, ROA 36, ROA 39, ROA 41, ROA 62 (peso 10).

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2023.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.126, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Constitui o grupo de trabalho para elaboração de contrato de obtenção da VBMT LSR 4x4 GUAICURUS e de aditivo no contrato de aquisição de VBTP MSR 6x6 GUARANI.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e de acordo com o que estabelecem o art. 12, inciso III, e art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de contrato de obtenção da VBMT LSR 4x4 GUAICURUS e de termo aditivo ao contrato de aquisição da VBTP MSR 6x6 GUARANI, no âmbito do Exército Brasileiro.

Art. 2º O GT terá a seguinte constituição:

I - Chefe: Chefe do Escritório de Projetos do Exército (EPEx);

II - Coordenador Executivo: Gerente do Programa Estratégico do Exército Forças Blindadas (Prg EE F Bld);

III - relatores: 1 (um) representante do COLOG, preferencialmente do COEx, e 1 (um) representante do DCT, preferencialmente da DSMEM (ambos com experiência em contratos);

IV - membros:

a) 1 (um) representante da 4ª SCh/EME;

b) 1 (um) representante da Assessoria Jurídica do EME;

e) 1 (um) representante da Diretoria de Fabricação (DCT – DF); e

f) 1 (um) representante da Chefia de Material (COLOG – Ch Mat); e

V - considerações gerais:

a) os integrantes do GT deverão ser indicados pelos respectivos ODS, em até 8 (oito) dias contados após a publicação da presente Portaria, para composição inicial, e sempre que houver necessidade de alteração por parte do órgão;

b) os representantes designados trabalharão de forma acumulativa com as funções que desempenham em seus órgãos de origem; e

c) o GT tem por objetivo apresentar ao COLOG a minuta de termo aditivo ao Contrato nº 120/D Mat, de 2016, que trata da aquisição das VBTP MSR 6x6 GUARANI, reduzindo o quantitativo total em até 150 (cento e cinquenta) plataformas e ao DCT a minuta de contrato para obtenção de até 420 (quatrocentas e vinte) VBTMT LSR 4x4 GUAICURUS.

Art. 3º Para a conclusão dos trabalhos, o GT deverá:

I - considerar a aprovação das minutas, por parte da CONJUR-EB, como parte de suas atribuições; e

II - encaminhar ao COLOG e ao DCT, no prazo de 90 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, as minutas em pauta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.127, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Atribui denominação para a Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT LSR 4x4).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Fica atribuída a denominação "GUAICURUS" à Viatura Blindada Multitarefa Leve Sobre Rodas 4x4 (VBMT LSR 4x4), em homenagem aos bravos guerreiros indígenas, exímios cavaleiros, que participaram efetivamente na conquista e manutenção de grande parte da fronteira brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 312, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Altera dispositivos da Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que aprovou o Calendário Geral de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 9.171, de 17 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército e o inciso I do art. 67 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, que aprova a Diretriz para Planejamento de Cursos e Estágios no âmbito do Sistema de Ensino do Exército (EB20-D-01.007), e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64445.050897/2023-71, resolve que:

Art. 1º Fica alterada a Portaria – DECEx/C Ex nº 124, de 2 de maio de 2023, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"CALENDÁRIO GERAL DE CURSOS E ESTÁGIOS GERAIS NO EXÉRCITO BRASILEIRO PARA O ANO DE 2024

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

.....

h. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Internacional de Operações na Selva		5	20 SET 24	30 SET 24	22 NOV 24	1
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	12	1º ABR 24	8 ABR 24	28 JUN 24	
	2º Turno		29 JUL 24	5 AGO 24	11 OUT 24	

Para:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Internacional de Operações na Selva		7	4 OUT 24	14 OUT 24	22 NOV 24	1
Operações na Selva Categoria "B"	1º Turno	12	25 MAR 24	1º ABR 24	21 JUN 24	
	2º Turno		5 AGO 24	12 AGO 24	1º NOV 24	

Alterar de:

Órgão Gestor CML					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
DOMPSA	24	11 MAR 24	25 MAR 24	6 SET 24	1
Precursor Paraquedista		8 ABR 24	22 ABR 24	4 OUT 24	
Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) – São João del-Rei-MG					
Avançado de Montanhismo	9	3 JUN 24	10 JUN 24	9 AGO 24	1

Para:

Órgão Gestor CML					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
DOMPSA	24	8 ABR 24	22 ABR 24	4 OUT 24	1
Precursor Paraquedista		6 MAIO 24	20 MAIO 24	1º NOV 24	
Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) – São João del-Rei-MG					
Avançado de Montanhismo	10	17 JUN 24	24 JUN 24	30 AGO 24	1

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

b. Cursos de Aperfeiçoamento

Alterar de:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS 2023/2024 – MB Mnt Vtr Auto e Int	2º Turno	1ª Fase	30	-	30 OUT 23	24 MAIO 24	2
		2ª Fase	11	23 MAIO 24	27 MAIO 24	9 AGO 24	1
CAS 2023/2024 – MB Mnt Vtr Auto, Mnt Com, Saúde, Av Mnt e Av Ap	3º Turno	1ª Fase	30	-	29 JAN 24	23 AGO 24	2
		2ª Fase	11	22 AGO 24	26 AGO 24	8 NOV 24	1

Para:

Órgão Gestor DECEx							
Cursos			Smn	Datas			Legenda
				Apres	Início	Término	
Escola de Instrução Especializada (EsIE) – Rio de Janeiro-RJ							
CAS 2023/2024 – MB Mnt Vtr Auto, Mnt Com e Saúde	2º Turno	1ª Fase	30	-	30 OUT 23	24 MAIO 24	2
		2ª Fase	11	23 MAIO 24	27 MAIO 24	9 AGO 24	1
CAS 2023/2024 – Int, Av Mnt e Av Ap	3º Turno	1ª Fase	30	-	29 JAN 24	23 AGO 24	2
		2ª Fase	11	22 AGO 24	26 AGO 24	8 NOV 24	1

c. Cursos de Especialização e Extensão

Alterar de:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	12	1º ABR 24	8 ABR 24	28 JUN 24	1
	2º Turno		29 JUL 24	5 AGO 24	11 OUT 24	
Internacional de Operações na Selva		5	20 SET 24	30 SET 24	22 NOV 24	

Para:

Órgão Gestor CMA						
Cursos		Smn	Datas			Legenda
			Apres	Início	Término	
Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) – Manaus-AM						
Operações na Selva Categoria "C"	1º Turno	12	25 MAR 24	1º ABR 24	21 JUN 24	1
	2º Turno		5 AGO 24	12 AGO 24	1º NOV 24	
Internacional de Operações na Selva		7	4 OUT 24	14 OUT 24	22 NOV 24	

Alterar de:

Órgão Gestor CML					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
DOMPSA	24	11 MAR 24	25 MAR 24	6 SET 24	1
Precursor Paraquedista		8 ABR 24	22 ABR 24	4 OUT 24	
Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) – São João del-Rei-MG					
Avançado de Montanhismo	9	3 JUN 24	10 JUN 24	9 AGO 24	1

Para:

Órgão Gestor CML					
Cursos	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Centro de Instrução Pára-quedista General Penha Brasil (CI Pqdt GPB) – Rio de Janeiro-RJ					
DOMPSA	24	8 ABR 24	22 ABR 24	4 OUT 24	1
Precursor Paraquedista		6 MAIO 24	20 MAIO 24	1º NOV 24	
Centro de Instrução de Operações de Montanha/11º Batalhão de Infantaria de Montanha (CI Op Mth/11º BI Mth) – São João del-Rei-MG					
Avançado de Montanhismo	10	17 JUN 24	24 JUN 24	30 AGO 24	1

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Alterar de:

Órgão Gestor DCT					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Instituto Militar de Engenharia (IME) – Rio de Janeiro-RJ					
Básico de Proteção Radiológica	2	6 MAIO 24	6 MAIO 24	17 MAIO 24	1

Para:

Órgão Gestor DCT					
Estágio	Smn	Datas			Legenda
		Apres	Início	Término	
Instituto Militar de Engenharia (IME) – Rio de Janeiro-RJ					
Básico de Proteção Radiológica	2	22 ABR 24	22 ABR 24	3 MAIO 24	1

Legendas:
1) funcionamento por ensino presencial;
2) funcionamento por ensino a distância, na OM de origem;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 071, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Revoga portarias e atos normativos aprovados pelo Chefe do Departamento de Engenharia e Construção.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 3º do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.586, de 10 de setembro de 2021; considerando o inciso III do art. 6º, o inciso II do § 2º do art. 26 da Instrução Normativa – C Ex nº 001, de 14 de maio de 2021; o art. 3º, o inciso I do art. 5º e inciso II do art. 17, da Instrução Normativa – C Ex nº 002, de 25 de maio de 2021; e de acordo com o § 1º do art. 44. das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar as seguintes portarias:

I - Portaria nº 001 – DEC, de 18 de abril de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 17/05, que aprova as Normas para Orçamentação de Obras Militares do Comando do Exército;

II - Portaria nº 008 – DEC, de 2 de agosto de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 32/05, que cria o Estágio Setorial de Chefes de Comissões e Serviços Regionais de Obras do Sistema de Obras militares;

III - Portaria nº 001 – DEC, de 6 de novembro de 2006, publicada no Boletim do Exército nº 45/06, que aprova as normas para adoção do programa aplicativo "COMPOR 90", no âmbito do Departamento de Engenharia e Construção, de suas organizações militares diretamente subordinadas e organizações militares sob vinculação técnica;

IV - Portaria nº 005 – DEC, de 3 de setembro de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 38/08, que constitui Grupo de Trabalho (GT) para prestação de Serviço de Fiscalização e Assessoramento de Obras a serem realizados no Palácio do Planalto;

V - Portaria nº 084 – DEC, de 22 de novembro de 2018, publicada no Boletim do Exército nº 50/18, que aprova o Boletim Técnico nº 24 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2018;

VI - Portaria nº 187 – DEC, de 20 de dezembro de 2019, publicada no Boletim do Exército nº 1/20, que aprova o Boletim Técnico nº 25 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2019;

VII – Portaria – DEC/C Ex nº 201, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim do Exército nº 1/21, que estabelece os valores financeiros mínimos para os contratos de Concessão de Direito de Uso Resolúvel (CDRUR), Arrendamento e Cessão de Uso com contrapartida não financeira no âmbito do Comando do Exército para o ano de 2021;

VIII - Portaria – DME/DEC/C Ex nº 003, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim do Exército nº 4/21, que aprova o Boletim Técnico nº 26 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2020; e

IX - Portaria – DEC/C Ex nº 025, de 21 de janeiro de 2022, publicada no Boletim do Exército 5/22, que aprova o Boletim Técnico nº 27 – Material de Engenharia – Notícias e Normatização, Edição 2021.

Art. 2º Revogar os seguintes atos normativos:

I - Boletim Técnico nº 1 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1979;

II - Boletim Técnico nº 2 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1980;

III - Boletim Técnico nº 3 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

IV - Boletim Técnico nº 4 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

V - Boletim Técnico nº 5 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

VI - Boletim Técnico nº 6 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1981;

VII - Boletim Técnico nº 7 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1982;

VIII - Boletim Técnico nº 8 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1983;

IX - Boletim Técnico nº 9 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1983;

X - Boletim Técnico nº 10 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1984;

XI - Boletim Técnico nº 11 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1984;

XII - Boletim Técnico nº 12 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1985;

XIII - Boletim Técnico nº 13 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1986;

XIV - Boletim Técnico nº 14 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1987;

XV - Boletim Técnico nº 15 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1988;

XVI - Boletim Técnico nº 16 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1989;

XVII - Boletim Técnico nº 17 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1990;

XVIII - Boletim Técnico nº 18 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1991;

XIX - Boletim Técnico nº 19 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1992;

XX - Boletim Técnico nº 20 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1993;

XXI - Boletim Técnico nº 21 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1995;

XXII - Boletim Técnico nº 22 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 1999; e

XXIII - Boletim Técnico nº 23 – "Notícias sobre Material de Engenharia" – Edição 2000.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 1º de setembro de 2023.

PORTARIA – DEC/C Ex Nº 072, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as Instruções Reguladoras para a Execução do Levantamento Topográfico de Áreas Patrimoniais Administradas pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.006).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC), no uso das atribuições constantes no inciso VII, do art. 3º, do Regulamento do Departamento de Engenharia e Construção (EB10-R-04.001), 1ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.586, de 10 de setembro de 2021, combinado com o art. 19, do Capítulo III, das Instruções Gerais para Obtenção, Elaboração, Cadastramento, Distribuição e Arquivamento da Documentação Relativa aos Imóveis e Próprios Nacionais Residenciais em uso pelo Comando do Exército (EB10-IG-04.003), aprovadas pela Portaria nº 924, de 26 de julho de 2019, e considerando o que consta nos autos 64483.001363/2022-83 resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras para a Execução do Levantamento Topográfico de Áreas Patrimoniais Administradas pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.006), que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as Instruções Reguladoras para a Execução do Levantamento Topográfico de Áreas Patrimoniais (IR 50-08), aprovadas pela Portaria nº 5 – DEC, de 9 de setembro de 1983.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

NOTA: as Instruções Reguladoras para a Execução do Levantamento Topográfico de Áreas Patrimoniais Administradas pelo Comando do Exército (EB50-IR-04.006), encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 317, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (EB70-D-10.021), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), 6ª Edição, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (EB70-D-10.021), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria – COTER/C Ex nº 120, de 28 de outubro de 2021, que aprovou a Diretriz de Experimentação Doutrinária da Estrutura Organizacional para a Operação do Sistemas de Aeronave Remotamente Pilotada Categoria 2 (SARP Catg 2), publicada no BE nº 45/2021, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para a Experimentação Doutrinária do Sistema de Aeronaves Remotamente Pilotadas Categoria 2 (SARP Catg 2) (EB70-D-10.021), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército na intranet pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 318, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros Mecanizado e sua Maneabilidade (EB70-CI-11.412), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros Mecanizado e sua Maneabilidade (EB70-CI-11.412), 1ª Edição, 2023, e dá outras providências, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogado o Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros Mecanizado e sua Maneabilidade (EB70-CI-11.412), Edição Experimental, 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

NOTA: o Caderno de Instrução O Pelotão de Fuzileiros Mecanizado e sua Maneabilidade (EB70-CI-11.412), 1ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

PORTARIA – COTER/C Ex Nº 323, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível (EB70-D-11.003), 4ª Edição, 2023, e dá outras providências.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos II e XI do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 914, de 24 de junho de 2019, e de acordo com o que estabelece os art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível (EB70-D-11.003), 4ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível e de Programas-Padrão de Instrução (EB70-D-11.003), 3ª Edição, 2022, aprovada pela Portaria – COTER/C Ex nº 139, de 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 4 de setembro de 2023.

NOTA: a Diretriz para Elaboração e Revisão de Produtos Doutrinários de 4º Nível (EB70-D-11.003), 4ª Edição, 2023, encontra-se disponível no Portal do Preparo, na intranet https://portaldopreparo.eb.mil.br/ e na internet www.portaldopreparo.eb.mil.br.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 579, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva aos oitenta anos do início das operações da Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações Europeu, na Segunda Guerra Mundial.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva aos oitenta anos do início das operações da Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações Europeu, na Segunda Guerra Mundial, durante o ano de 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Revogar a Portaria – SGEx/C Ex nº 561, de 23 de novembro de 2022, a contar de 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A INSERÇÃO EM TODA A CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO DE FRASE ALUSIVA AOS OITENTA ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU, NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, DURANTE O ANO DE 2024

1. FINALIDADE

Regular a inserção em toda a correspondência oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva aos oitenta anos do início das operações da Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações Europeu, na Segunda Guerra Mundial, durante o ano de 2024.

2. OBJETIVOS

a. Preservar e divulgar o patrimônio imaterial do Exército, expresso em suas tradições, celebrações e nos valores militares.

b. Reverenciar a atuação da Força Terrestre na Segunda Guerra Mundial, enaltecendo os feitos da Força Expedicionária Brasileira no Teatro de Operações Europeu.

c. Difundir a História Militar do Brasil, particularmente, em seus aspectos relacionados às campanhas militares ocorridas durante os grandes conflitos mundiais.

d. Estimular, na sociedade brasileira, o culto aos grandes vultos e feitos nacionais, por meio da divulgação de personagens e fatos da nossa História Militar.

e. Contribuir para a preservação da memória da Força Terrestre.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A frase deverá ser reproduzida, a partir de 1º de janeiro de 2024 e durante todo o decorrer desse ano, nas correspondências oficiais do Exército, nas seguintes condições:

- frase alusiva:

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

- fonte Calibri, tamanho 12 pt, negrito, em caixa alta, centralizada, em duas linhas, inserida a um centímetro (28,35 pt) após a assinatura.

4. ANEXO

Modelo da frase em documentos:

ANEXO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

.....
.....
.....

FULANO DE TAL – Cel
Chefe do Gabinete da SGEx

1 cm = 28,35 pt

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA EMCFA-MD Nº 3.816, DE 24 DE JULHO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e do art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60631.002989/2023-96, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) R/1 PAULO CÉSAR MONTEIRO CABRITA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participação no Curso SDP – Strategy and Defense Policy (Estratégia e Política de Defesa), no William J. Perry Center, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 9 a 23 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus para a Escola Superior de Guerra (ESG) e para o Willian J. Perry Center (WJPC).

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinados com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.040, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e do art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e os Processos Administrativos nº 60000.003266/2023-31 e nº 60254.000049/2023-15, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do United Nations Staff Officer Course – UNSOC, no Centro de Treinamento para Operações de Manutenção da Paz do México (CECOPAM), no período de 4 a 22 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa:

.....

Capitão MARCUS VINICIUS LANDIM, do Comando do Exército.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.040-de-7-de-agosto-de-2023-503027065.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.043, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, Substituto, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do art. 88 do Anexo VI da Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, considerando os incisos IV e VI do parágrafo 1º do art. 12, combinados com o art. 68, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, de acordo com o inciso I do art. 1º e do art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60254.000038/2023-27, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados para participarem do intercâmbio de instrutores no Centro Conjunto de Operações de Paz no Chile (CECOPAC), a ser realizado na cidade de Santiago, Chile, no período de 27 de agosto a 2 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

II - do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB):

Tenente-Coronel (EB) SANDRA NASCIMENTO DA HORA; e

Primeiro-Sargento (EB) CARLOS EDUARDO HANRIOT DA SILVA.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 154, de 14 AGO 23 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-emcfa-md-n-4.043-de-7-de-agosto-de-2023-502772215.

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.063, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, conforme o disposto no art. 16 da Portaria GM-MD nº 5.424, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, e o Processo Administrativo nº 60080.000190/2023-49, resolve

CONCEDER

a Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ao General de Exército FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA, Chefe de Educação e Cultura do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 1)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.064, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60000.003665/2023-00, resolve

DESIGNAR

o General de Brigada JOÃO ROBERTO ALBIM GOBERT DAMASCENO e o Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da II Conferência Latino-americana e do Caribe sobre Operações de Paz das Nações Unidas (II ALCONU), a ser realizada na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 10 a 13 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.067, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 09243.000336/2023-99 e nº 09243.000123/2022-86, resolve

DESIGNAR

a Major VIRLANE MACHADO GOMES PORTELA, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na República Centro-Africana (MINUSCA), como Military Police G1, no período de 10 de setembro de 2023 a 9 de setembro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.070, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Processo Administrativo nº 60240.000200/2023-66, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo relacionados, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem do Initial Planning Conference (IPC) do Exercício Multinacional PANAMAX 2023/2024, a ser realizado em Miami, Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa:

.....

Coronel (EB) SANDRO GOMES DE VASCONCELOS;

.....

Subtenente (EB) ANDRÉ FALCÃO SILVA.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.073, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o Processo Administrativo nº 60311.000099/2023-62, resolve

DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar da 3ª Reunião do Working Group 1, Programme Processes (WG 1) do Life Cycle

Management Group (LCMG) – Grupo de Gestão do Ciclo de Vida (Allied Committee 327 – AC 327), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), na cidade de Hamburgo, Alemanha, no período de 16 a 23 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus total para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.084, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 60252.000007/2023-96, nº 09243.000240/2023-21 e nº 09243.000427/2023-24, resolve

DESIGNAR

o Major CLAWTON CLAUDINO GOMES, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), como U2 Chief Intelligence, no período de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.085, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e os Processos Administrativos nº 60252.000007/2023-96, nº 09243.000237/2023-15 e nº 09243.000428/2023-79, resolve

DESIGNAR

o Major ANTONIO AUGUSTO ANTONELLO BORGES, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul (UNMISS), como Staff Officer – Training, no período de 28 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.104, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 2º e o art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, conforme o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e considerando o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, e o Processo Administrativo nº 09243.000123/2022-86, resolve

DESIGNAR

o Major LEANDRO RODRIGUEZ CALDAS, do Comando do Exército, para exercer função individual, de natureza militar, na Missão da Organização das Nações Unidas para a Estabilização na República Democrática do Congo (MONUSCO), como United Nations Military Observer, no período de 16 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2024, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinados com inciso IV e a alínea "a" do § 1º do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.106, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Processo Administrativo nº 60094.000566/2023-66, resolve

DESIGNAR

o Coronel R/1 (EB) CLAUDIO ALFREDO CUNHA DORNELLES, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para realizar o Curso de Governança em Defesa (DG 2023), no William J. Perry Center, em Washington, D.C., Estados Unidos da América, no período de 9 a 24 de setembro de 2023, incluindo trânsito, com ônus parcial para a Escola Superior de Defesa (ESD).

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do art. 3º, combinados com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 4.119, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria SEORI/SG/MD nº 4.950, de 22 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa GM-MD nº 98, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60060.000085/2023-48, resolve

DISPENSAR

a 1º Ten OTT (EB) PRISCILA DANIELE PIVANTE de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 1º de agosto de 2023.

(Portaria publicada no DOU nº 156, de 16 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.121, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60000.003717/2023-30, resolve

DESIGNAR

o Cel (EB) NILTON GOMES ROLIM FILHO para participar do **1st Military Men's Rugby-7 Challenge**, na cidade de Moscou, Rússia, no período de 22 a 27 de agosto de 2023, cumprindo a agenda como Presidente do Conselho Internacional do Esporte Militar (**CISM**).

O afastamento do País, incluído o trânsito, do militar, com ônus parcial para o Ministério da Defesa, dar-se-á no período de 20 a 29 de agosto de 2023, fazendo jus à aquisição de seguro viagem, pagamento de meia diária no dia da partida e de meia diária no dia da chegada ao território nacional, custeadas com recursos da Ação 21BJ (PTRES168608), observando que o País organizador do evento arcará com os outros custos referentes ao apoio de passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transporte local durante o evento.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA SEPESD/SG-MD Nº 4.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria nº 3.320/GMMD, de 6 de outubro de 2020, combinada com a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 64323.000540/2023-28, resolve

DESIGNAR

para participar do 52º Campeonato Mundial Militar de Natação em Águas Abertas do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), a ser realizado no período de 26 a 30 de setembro de 2023, na cidade de Málaga, Espanha, os militares abaixo relacionados:

.....

Cap (EB) ALEXANDRE CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA FILHO;

.....

3º Sgt (EB) BRUCE HANSON CRUZ DE ALMEIDA; e

3º Sgt (EB) ALEXANDRE ALVES FINCO.

O afastamento do País da delegação dar-se-á no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

Os integrantes da delegação fazem jus ao recebimento de metade do valor da diária no dia da partida e metade do valor da diária no dia de chegada ao território nacional, passagem aérea e seguro viagem custeados com recursos da Ação 21BJ (PTRES168608), observando que o País organizador do evento arcará com os outros custos referentes à hospedagem e alimentação, durante o período de 26 a 30 de setembro de 2023.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 155, de 15 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Retificação.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com inciso I do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e o que consta no Processo Administrativo nº 60200.000223/2023-47, resolve

ALTERAR

os itens IV e V da Portaria EMCFA-MD nº 3.402, de 26 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 3 de julho de 2023, Seção 2, página 16, referente aos militares abaixo relacionados, designados para participarem como representantes do Ministério da Defesa, na Viagem de Coordenação e Intercâmbio de Operações Conjuntas junto a Organizações Militares e Organismos Internacionais de interesse (ONU e OEA), nos Estados Unidos da América, conforme o seguinte:

I - Coronel (EB) JULIO CESAR TOLEDO SOUSA DE ALMEIDA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas:

ONDE SE LÊ: "no período de 15 a 26 de julho de 2023";

LEIA-SE: "no período de 15 a 27 de julho de 2023"; e

II - Coronel (EB) RUI MARTINS DA MOTA, do Comando do Exército:

ONDE SE LÊ: "no período de 15 a 21 de julho de 2023";

LEIA-SE: "no período de 15 a 22 de julho de 2023".

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 17 AGO 23 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.150, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, de acordo com o inciso I do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 3.320/GM-MD, de 6 de outubro de 2020, e considerando o Processo Administrativo nº 60000.000125/2023-66, resolve

DESIGNAR

a Capitão CAMILA DE ALMEIDA PAIVA e o Capitão GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA, do Comando do Exército, para participarem do United Nations Military Observers Training of Trainers Course, que será realizado na cidade de Hammelburg, Alemanha, no período de 2 a 16 de setembro de 2023, incluindo o trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 157, de 17 AGO 23 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.061, de 29 de agosto de 2022, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 9 de setembro de 2022, relativa à designação do Ten Cel Inf FÚLVIO AUGUSTO NASCIMENTO, do 17º B Log L Mth, para frequentar o Curso de Idioma Coreano e, em prosseguimento, o Curso de Altos Estudos de Defesa (Atv PCENA V23-130), a serem realizados no Instituto de Línguas do Ministério da Defesa da República da Coreia e Universidade Nacional de Defesa, nas cidades de Icheon e Seul, na República da Coreia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de vinte e quatro meses, ONDE SE LÊ: "...nas cidades de Icheon e Seul, na República da Coreia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de vinte e quatro meses.", LEIA-SE: "...nas cidades de Icheon e Nonsan, na República da Coreia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2023 e duração aproximada de vinte e dois meses."

PORTARIA – C Ex Nº 956, DE 19 DE JULHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 956, de 19 de julho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 28 de julho de 2023, contendo a designação para participar do Exercício Combinado entre o Exército Brasileiro e o Exército Argentino – Operação ARANDU (Atv PVANA G1 – A076C), na cidade de Monte Caseros, na República Argentina, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...total de diárias e de passagens custeados com recursos do COTER...", LEIA-SE: "...total de passagens e diárias de deslocamento custeado com recursos do COTER, custos na atividade a cargo da Nação Amiga...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.001, DE 26 DE JULHO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.001, de 26 de julho de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2023, contendo a designação para participar de visita de inspeção técnica da Primeira Assessoria do Gab Cmt Ex à Comissão do Exército Brasileiro em Washigton (CEBW) (Atv PVANA G5 – D1-B084 – EUA), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 9 a 17 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos, ONDE SE LÊ: "...Cel Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO, Ten Cel Int LEANDRO PAIVA MARQUES, Maj QCO Infor EVERTON SANT'ANA DE ARAUJO, 1º Ten QAO FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA e Servidora Civil MARIANE KÜSTER....", LEIA-SE: "...Cel Inf CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA, Cel Inf RAFAEL NOVAES DA CONCEIÇÃO, Ten Cel Int LEANDRO PAIVA MARQUES, Maj QCO Infor EVERTON SANT'ANA DE ARAUJO, 1º Ten QAO FÁBIO ANDRÉ UES BALDISSERA e Servidora Civil MARIANE KÜSTER...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.039, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os Servidores Civis CARLOS FREDERICO DE SOUZA COELHO e HÉLIO CAETANO FARIAS, ambos da ECEME, para participar de visita de intercâmbio com o Colégio Interamericano de Defesa (CID) (Atv PVANA G5 – D2-B228), na cidade de Washington, D.C., nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 30 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza administrativa, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "c", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso III, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Apostilamento.

Na Portaria – C Ex nº 1.061, de 7 de agosto de 2023, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2023, contendo a concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Prata, ONDE SE LÊ: "...Coronel ENZO HARVO KATO...", LEIA-SE: "...Tenente-Coronel LUIZ HARVO KATO...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.068, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QMB WINKEL LEE CAPELLINI, do Cmdo 8ª RM, para desempenhar a função de Instrutor da Escola de Comando e Estado-Maior das Forças Armadas (Instrutor de Táticas e Operações – TAOP), em San Salvador, na República de El Salvador, a partir da 1ª quinzena de março de 2024, pelo período aproximado de vinte e quatro meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C EX Nº 1.069, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

REVOGAR

a designação por necessidade do serviço, ex officio, do Maj Com (0131503344) ALLAN PAULO ALVARENGA SANTOS, do Comando da 3ª Região Militar (Porto Alegre-RS), para exercer função no Ministério da Defesa (Brasília-DF), constante da Portaria – C Ex nº 356, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 58, Seção 2, de 24 de março de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.070, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, em caráter excepcional, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Aracaju-SE), os seguintes militares:

- 2º Sgt QE (1201591151) JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS JÚNIOR, da Cia C 2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM); e
- 2º Sgt QE (1201574959) JOSÉ MÁRIO DE LIMA, da Cia C 2ª Bda Inf Sl (São Gabriel da Cachoeira-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 1.071, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf UNIAS DIAS FILHO, do CMC, para desempenhar a função de Monitor na Escola de Selva da Guiana (JATS), em Makouria, na República Cooperativa da Guiana, a partir da 1ª quinzena de março de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.072, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Inf (0435440243) RODRIGO HOPPE, do Tiro de Guerra 02-017 (Itararé-SP), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.074, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Promoção de oficial em ressarcimento de preterição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, do Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, resolve

PROMOVER,

em ressarcimento de preterição, ao posto de coronel, pelo critério de merecimento, a contar de 30 de abril de 2022, de acordo com o disposto no art. 60, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.880, de 1980, combinado com os art. 4º, alínea "b" e parágrafo único; art. 10; art. 18, alínea "c"; e art. 21, alínea "b", todos da Lei nº 5.821, de 1972, o Ten Cel Com (020475024-4) MARCO ANDRÉ DE ALMEIDA MAYMONE.

PORTARIA – C Ex Nº 1.081, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, o Ten Cel Inf (0937316446) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO, do Centro de Comunicação Social do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.083, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Revogação de designação.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 6º, **caput**, do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019; e o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve

REVOGAR

a designação, por necessidade do serviço, **ex officio**, do 2º Sgt Art (0400238770) LUCAS CARDOZO JORGE, do CPOR/CMSP (São Paulo-SP), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP), conforme a Portaria – C Ex nº 944, de 14 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 134, Seção 2, página 9, de 17 de julho de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.084, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o S Ten Cav (0331518241) MÁRCIO ANDREAS GENZ, do 1º B Op Psc (Goiânia-GO), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.085, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "b" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Ten Cel Inf (0130891344) ANDRÉ LUIS CRUZ CORREIA, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.087, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Com ALEXANDRE NUNES e o 1º Ten QAO ROBSON FERREIRA DE MACEDO, ambos do COTER, para acompanhar o trabalho realizado pelos militares brasileiros da United Nations Police (UNPOL) na United Nations Mission in South Sudan (UNMISS) (Atv PVANA G5 – D1-D001), na cidade de Juba, na República do Sudão do Sul, no período de 6 a 16 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.088, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel QEM Qmc LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, Dir IDQBRN, para participar de visita técnica à Missão Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (ONU), visita técnica ao Laboratório de Spiez para Proteção QBN e do Workshop Eighth UNSGM Designated Laboratories (Atv PVANA G5 – D2-C296), nas cidades de Genebra e Spiez, na Confederação Suíça, no período de 9 a 17 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CTEx/IDQBRN – PDR 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.089, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf JONER ALVES DOS SANTOS, da Cia C 18ª Bda Inf Pantanal, para desempenhar a função de Instrutor no Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), em Buenos Aires, na República Argentina, a partir da 1ª quinzena de março de 2024, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.

PORTARIA – C Ex Nº 1.090, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar de intercâmbio com a Titan Plant da USACE e a Federal Aviation Administration (FAA) (Atv PVANA G5 – D2-B237), nas cidades de Vicksburg e New Jersey, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 10 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Cel QEM FC ANTONIO CARLOS RODRIGUES GUIMARÃES, do IME;
- Cel QEM FC JORGE LUIZ CORDEIRO FERREIRA, da DOC; e
- Maj QEM FC FILIPE ALMEIDA CORRÊA DO NASCIMENTO, do IME.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 1.091, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar de Visita de Diplomacia Militar ao USARPAC, 25th ID, Lightning Academy, 1st Armored Division e USASMA (Atv PVANA G5 – D2-B241), nas cidades de Honolulu e El Paso, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 21 de outubro de 2023, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE MENEZES, 5º SCh EME;
- Ten Cel Inf GUSTAVO MOREIRA MATHIAS; e
- 2º Ten QAO EDSON LUIZ VIDEIRA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do EME/5ª SCh.

PORTARIA – C Ex Nº 1.092, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda PAULO SERGIO REIS FILHO, Comandante de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército, e o Cel Com CESAR DE SOUZA, do CCOMGEX, para participar do Conselho de Clientes do Governo da América Latina e do Caribe na sede da Motorola Solutions (Atv PVANA G5 – D2-B239), na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 20 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/CCOMGEX.

PORTARIA – C Ex Nº 1.093, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div TALES EDUARDO ARECO VILLELA, Diretor de Fabricação, e o Cel QEM Mec Auto MAURÍCIO RAMOS DE RESENDE NEVES, da DF, para participar do 3º Seminário do Acordo RDT&E Brasil-EUA (Atv PVANA G5 – G2-B238), na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 28 de setembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do DCT/DF.

PORTARIA – C Ex Nº 1.094, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 2º Ten QAO (0434399044) JORGE RODRIGUES, do Ministério da Defesa (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.095, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Guerra (Rio de Janeiro-RJ), os militares a seguir relacionados:

- S Ten Com (0194873832) EDWILSON DA FONSECA, da Companhia de Comando da 1ª Região Militar (Rio de Janeiro-RJ);
- S Ten MB (0131472847) ALTIERE GUILHERME DA SILVA, do 8º Grupo de Artilharia de Campanha Pára-quedista (Rio de Janeiro-RJ); e
- 1º Sgt MB (0131869943) LINCOLN NEVES DE SOUZA, do 5º Regimento de Carros de Combate (Rio Negro-PR).

PORTARIA – C Ex Nº 1.096, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o 1º Sgt Mnt Com (0101032159) RODRIGO DUARTE E SILVA, do 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa – CASLODE (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.098, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Gen Bda FABIO SERPA DE CARVALHO LIMA, Cmt Av Ex, para participar do Exercício Combinado entre o Exército Brasileiro e o Exército Argentino – Operação ARANDU (Atv PVANA G5 – G1-A076J), na cidade de Monte Caseros, na República Argentina, no dia 2 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e foi realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias e de passagens custeado com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.099, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Homologação de viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

HOMOLOGAR

a viagem do Gen Ex HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, Cmt Mil Sul, para participar do Exercício Combinado entre o Exército Brasileiro e o Exército Argentino – Operação ARANDU (Atv PVANA G5 – G1-A076I), na cidade de Monte Caseros, na República Argentina, no dia 2 de agosto de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, total de diárias da atividade e de passagens custeado com recursos do Cmdo CMS, sem ônus nas diárias de deslocamento.

PORTARIA – C Ex Nº 1.100, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o 2º Ten QAO PTTC ROBERT BRAZ NEVES, do STM, a participar do XI Seminário Internacional de Direito Militar e Direito Humanitário, na cidade de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, no período de 3 a 12 de novembro de 2023, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c", do inciso I e na alínea "b", do inciso II, ambos do art. 3º e no inciso II, do art. 6º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, as despesas de diárias e passagens serão custeadas pela Justiça Militar da União.

PORTARIA – C Ex Nº 1.102, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão na Escola Superior de Defesa (Brasília-DF), os militares a seguir relacionados:

- 1º Sgt Cav (0400156857) ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUSA, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife (Recife-PE);
- 1º Sgt Cav (0400289856) JULIANO PEREIRA PASTURIZA, da Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica (Brasília-DF);
- 1º Sgt Int (0131842544) ANTONIO ADRIANO DE ARAUJO RAMOS, do 8º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (Belém-PA); e
- 1º Sgt Art (0435374046) JAIME VAZI JUNIOR, do 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (Marabá-PA).

PORTARIA – C Ex Nº 1.103, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem a alínea "g" do inciso VI do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; a alínea "d" do inciso II do art. 9º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, ex officio, o Cel Inf (0194943239) CARLOS EDUARDO DEMETRIO DOS SANTOS, da Diretoria de Serviço Militar (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.145, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav ALEXANDRE SANTOS BEZERRA, do Cmdo 4ª Bda C Mec, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Conjunto (Atv PCENA V24/135), a ser realizado na Academia de Defesa Militar Conjunta, na cidade de Quito, República do Equador, dividido em duas fases: a primeira fase na modalidade de ensino à distância (EAD) no Brasil, de janeiro a fevereiro de 2024; e a segunda fase na modalidade presencial, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2024 e duração aproximada de oito meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.146, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav GUSTAVO DANIEL COUTINHO NASCIMENTO, do 15º RC Mec (Es), para frequentar o Curso de Altos Estudos Nacionais (Atv PCENA V24/114), a ser realizado na Escola de Altos Estudos Nacionais, na cidade de La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2024 e duração aproximada de dez meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.147, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA, do IPCFEx;
- Cel Med SÉRGIO LUIS HAMMES, da Pclin MPV;
- Cel QMB EROS DE MOURA GASPAR, do 9º B Mnt;
- Cel Eng HEIDER STAEVIE DOS SANTOS, do 2º BEC;
- Cel Art HENRIQUE CESAR LOYOLA SANTOS, do 2º GAC L;
- Cel Cav KENJI ALEXANDRE NAKAMURA, do 10º RC Mec;
- Cel Com LUIZ CEZAR PEREIRA SALVIANO, do Nu 5º B Com;
- Cel Inf PAULO FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA, do 72º BI Caatinga;
- Cel Inf PEDRO CARDOSO DA CUNHA NETO, do 2º BPE;
- Cel QEM Cart ROGERIO RICARDO DA SILVA, da DSG;
- Cel Art SÉRGIO MUNCK, do 14º GAC;
- Cel Inf WILDSON PEREIRA SANTOS, do C Fron Juruá/61º BIS;
- Cel Art ALAN SANDER DE OLIVEIRA JONES, do 18º GAC;
- Cel Inf ANDRÉ RICARDO LESSA PEREIRA, do 6º BIL;
- Cel Inf ANGELO ANDRÉ DA SILVA, do CEADEx;
- Cel Inf CARLOS ANSELMO DE SÁ OLIVEIRA, do 18º BI Mtz;
- Cel Art CARLOS EDUARDO CELESTINO DE SOUSA, do 1º GAAAe;
- Cel Com DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO, do 6º B Com;
- Cel Art FLÁVIO TOSTES ALVES, do 6º GAC;
- Cel Cav GUSTAVO LOPES DA CRUZ, do 6º RCB;
- Cel Cav JOSÉ MOACIR COSTA JUNIOR, do 3º RC Mec;
- Cel Inf LUIZ AFONSO GOMES DE SOUSA FILHO, do C Fron Solimões/8º BIS;

- Cel Inf MARCELO LOPES DE REZENDE, do 8º BPE;
- Cel Com MARCO ANTONIO BARBOSA, do 1º BGE;
- Cel Inf MARCOS PEREIRA SOARES, do 6º BPE;
- Cel Inf RAFAEL AUGUSTO DE BRITO, do 54º BIS;
- Cel Cav ROGÉRIO BEZERRA PASSOS, do 20º B Log Pqdt;
- Cel QMB RONY CHRISTIAN NEITZKE, da AMAN;
- Cel Inf WAGNER MEDEIROS RAMOS, do 19º BC;
- Cel Inf WILIAM RODRIGUES OCHSENDORF E SOUZA, do 4º BIL;
- Cel QEM Mec Armt JUACY ADERALDO MENEZES, do AGR;
- Ten Cel Cav MARCELO SOARES DA SILVA, do 22º B Log L;
- Ten Cel Inf ROGÉRIO PREVATO MOREIRA ORBE, do BCSv/ESA;
- Ten Cel Art ANDERSON DOS SANTOS ALVES, do 3º GAAAe;
- Ten Cel Inf GUSTAVO MARTINS PEIXOTO, do Cmdo 9º Gpt Log;
- Ten Cel Eng JÉFERSON FLORES RETORI, do 5º BE Cmb Bld; e
- Ten Cel Com MARCUS VINICIUS CARDOSO MONTEIRO, do 6º CTA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.148, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso Internacional de Estudos Estratégicos (CIEE), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art ANDERSON WALLACE DE PAIVA DOS SANTOS, do 1º Btl DQBRN;
- Cel Cav RAFAEL POLINÍCIO LANZA BRAGA, do 7º RC Mec; e
- Ten Cel Art ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA, do 9º GAC.

PORTARIA – C Ex Nº 1.150, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav IGOR PIE DE SOUZA PINGUELLI, do 12º RC Mec, para frequentar o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), a funcionar na Escola de Guerra Naval (EGN), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2024, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.151, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Inf CUSTÓDIO APOLÔNIO SANTOS DA SILVA, do Gab Cmt Ex;
- Cel QEM Qmc LETIVAN GONÇALVES DE MENDONÇA FILHO, do IDQBRN;
- Cel Art JOÃO FELIPPE ALVES RIBEIRO GALVÃO, do Cmdo AD/1;
- Cel Inf MARCELO NEIVAL HILLESHEIM DE ASSUMPÇÃO, do Cmdo 8ª Bda Inf Mtz;
- Cel Cav DANIEL BERNARDI ANNES, do CI Bld;
- Cel Inf RICARDO PRADO DO MONTE, da Ba Adm Ap/3ª RM;
- Cel Inf SANDRO DE NAZARETH CIRIBELLI, do 63º BI;
- Ten Cel Cav WILSON CAVA, do 1º B Log Sl;
- Ten Cel Com ARISTÓTELES PRESTES DOS SANTOS JÚNIOR, do 21º CT;
- Ten Cel Inf JOBEL SANSEVERINO JUNIOR, do 1º BI Mec (Es); e
- Ten Cel Inf RONALDO BAETA NOGUEIRA, do 17º BIS.

PORTARIA – C Ex Nº 1.152, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentarem o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), a funcionar na Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, no ano de 2024, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA, da Ba Adm/CCOMGEX;
- Cel Cav MILTON COSTA NETO, do 11º RC Mec;
- Cel Inf MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA, do 11º BI Mth;
- Cel Eng RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO, da 21ª Cia E Cnst;
- Cel Inf ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA, do 52º BIS;
- Cel Inf CRISTHIAN EVANGELISTA DE SOUSA, do 53º BIS;
- Cel Inf FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES, do 2º BIL;
- Cel Art FILIPE SILVA DOS SANTOS, do 3º GAC AP;
- Cel Com GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO, do 2º CGEO;
- Cel Inf HIALLYSON ELLER GONÇALVES CRUZ LANDIM, da 3ª Cia F Esp;
- Cel Int NOÉ BISPO DA SILVA, do CCIEx;
- Cel Eng PAULO DA SILVA NOGUEIRA, do 1º B Fv;
- Cel Eng WAGNER FERNANDES DOS SANTOS, do 6º BEC;
- Cel QEM Elt JOSÉ RICARDO CABRAL AVELAR, do CITEx;

- Ten Cel Cav ADRIANO POSSETTI DE SOUZA DIAS, da DAP;
- Ten Cel Int CARLOS NUNES PACHECO NETO, do 5º B Sup;
- Ten Cel QEM FC CLÓVIS JESUS DE SOUZA, da CRO/2ª RM;
- Ten Cel Art FELIPE PEREIRA BARROS, do 7º GAC;
- Ten Cel Int GERMANO BOTELHO PEREIRA, do 10º CGCFEx; e
- Ten Cel Int MAURÍCIO GRÖHS, do 4º D Sup.

PORTARIA – C Ex Nº 1.165, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, parágrafo único, das Normas para a Concessão da Medalha Mérito Aviação do Exército (EB10-N-01.012), 1ª Edição, 2022, aprovadas pela Portaria nº 1756, de 30 de maio de 2022, e considerando o que consta nos autos 64536.023916/2023-77 resolve

CONCEDER

I - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Ouro, aos seguintes militares:
- Capitão R/1 IURI DAMIÃO PINHEIRO;
- Capitão R/1 RICARDO DO NASCIMENTO MAXIMIANO;
- Capitão R/1 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA;
- Capitão R/1 CLÁUDIO FERNANDES DOS SANTOS;
- Capitão R/1 JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS;
- Capitão R/1 SANDRO DE SOUZA VIEIRA;
- Subtenente FÁBIO DA SILVA BRITO;
- Subtenente GLÊISON MAIA DE ARAÚJO;
- Subtenente R/1 GERRY ROMEU SANTOS;
- 1º Sargento HILDISON MARCIO DE CARVALHO;
- 1º Sargento AUGUSTO STUART ARAÚJO;
- 1º Sargento EDNEY SILVEIRA MARTINS; e
- 2º Sargento MARCELO LUZ; e

II - a Medalha Mérito Aviação do Exército, com Passador de Bronze, aos seguintes militares:
- Coronel MÁURY DAVIS SILVA DE CHRISTO;
- Coronel ROGÉRIO LUÍS FERREIRA;
- Coronel EDALMO CEZAR CORREA;
- Coronel EDUARDO ARUME;
- Coronel R/1 HELBERT SANTOS DE REZENDE;
- Tenente-Coronel ELBER FÁBIO DOS SANTOS;
- Major DIOGO FERNANDES FERREIRA;
- 1º Tenente EDSON BATISTA DA SILVA;
- Subtenente FERNANDO SANTOS DA SILVA;
- 2º Sargento R/1 GENI LOURENÇO FERREIRA DOS REIS;
- 2º Sargento R/1 MARCOS ROBERTO DA SILVA; e
- 3º Sargento R/1 JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 076, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "a" da Portaria nº 1.700 – Cmt Ex, de 8 de dezembro de 2017, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "a", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, art. 17, inciso II, e art. 19, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, o Cap QCO (062435054-2) FLÁVIO DOS SANTOS MARQUES, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 251, DE 25 DE JULHO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 11, art. 12, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Prata	1º Ten (FAB)	CRISTIANY VELOSO DOS SANTOS	CMM
	1º Ten (MB)	MARCILIO BACRY SOUZA	CMM
	1º Ten (MB)	PIATÃ DE MELO GURGEL	CMM
Bronze	S Ten (BM)	ANDRE LUIZ SOUZA DE ALBUQUERQUE	CMM
	1º Sgt (MB)	MICHEL LOPES DA SILVA	CMR

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 252, DE 25 DE JULHO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Ouro	Ten Cel Inf	THIAGO OLIVEIRA ZUMA	Cmdo Bda Inf Pqdt
	Ten Cel PTTC	VICENTE WILSON MOURA GAETA	CMM
	S Ten Av	MARCOS VICENTE DE MEDEIROS	3º B Av Ex
Prata	Ten Cel Eng	JOSINALDO LOPES DE MENEZES	8º BEC
	Ten Cel Cav	MARCELO TEIXEIRA SALLES	AMAN
	Maj Inf	KLEBERTH BATISTA DA SILVA AMORIM JUNIOR	41º BI Mtz
	Maj Cav	RAFAEL BARBOSA PEREIRA	8º Cia Intlg
	Maj QMB	THIAGO BARZANI VENTURA	20º B Log Pqdt
	Cap Art	RAPHAEL NÓBREGA DOS SANTOS	CI Art Msl Fgt
	1º Ten OTT	FABRIZIO FERNANDES CARDOSO	CMM
	1º Ten OTT	FRANCISCO CELSO LOURIDO BARRETO JÚNIOR	CMM
	1º Ten OTT	LARISSA PINHEIRO FERREIRA	CMM
	1º Ten OTT	LIDIANE SENA DE SOUZA	CMM
	1º Ten QAO	WANDERLEY DE PAULA MERLIM BARBOSA	CEADEx
	S Ten MB	ISANIO LUIS LIMA DA SILVA	CIAvEx
	S Ten Av	JOÃO UIRÁ DE AZEVEDO JÚNIOR	CIAvEX
	1º Sgt Art	RAFAEL BOECHAT MARQUES	CMRJ
	1º Sgt Art	ROBERTO GARCIA RIBEIRO DE CASTRO	CMM
	1º Sgt Com	RODRIGO DE JESUS BANDEIRA	EsSLoG
Bronze	Cel Art	ALEXANDER DE SÁ VILELA	AMAN
	Cel QMB	DANIEL DANTAS PACHECO	AGITEC
	Cel Int	LEANDRO FREITAS DE LIMA	9º CGCFEx
	Cel QMB	LEANDRO ROZSA FONSECA	CIAvEx
	Cel Com	ROVANE DE LIMA MAICÁ	CITEx
	Ten Cel Int	ALAN DE LIMA CUNHA	CIAvEx
	Ten Cel Com	FRANCISCO CÉSAR GOMES QUEIROZ	2º CGEO
	Ten Cel Art	JORGE CRUZ ALVES JUNIOR	CMM
	Ten Cel Com	LUIZ PAULO DOS SANTOS JUNIOR	AMAN
	Ten Cel Inf	RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO	11º BIMth

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Bronze	Maj Inf	ASAURI BASTOS EMIDIO	Cmdo 3ª DE
	Maj Inf	GILSON PEDROSA SILVA	Cmdo 23ª Bda Inf Sl
	Maj Cav	IGOR BANDEIRA GUEDES	ESA
	Maj Cav	LEONARDO MARQUES PIUBELLI	EsIMEx
	Maj QCO	LUCIANA ARAUJO DE AZEVEDO	ESFCEx
	Maj Inf	MAURO MENDES DA COSTA	CMR
	Maj Int	YGOR HENRIQUES GURGEL	Ba Av T
	Cap Cav	ALEXSEI DA SILVA PERES	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
	Cap QMB	ALLAIN COLMAN BOGARIM	AMAN
	Cap Inf	DIEGO MARTINS MYRA DE MORAES	7º BIB
	Cap Com	DIEGO WINK	11ª Cia Com Mec
	Cap QMB	DOUGLAS DE ANDRADE MARURI	AMAN
	Cap QCO	ELTON LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS	ClAvEx
	Cap Com	FELLIPE CORREIA MACIEL	Nu 5º B Com
	Cap Cav	JOCELITO LUCIANO GASPAR	6º RCB
	Cap Int	NILTON CASTRO DE SOUZA JUNIOR	9º CGCFEx
	Cap Eng	RAFAEL VIANA ANDRADE	7º BE Cmb
	Cap Inf	YURI SOARES DE CARVALHO	1º B F Esp
	1º Ten Inf	BRUNO MARCOS FREITAS NEVES	23º BI
	1º Ten Inf	DIEGO VITOR RIBEIRO MARIANO	BCSv/ESA
	1º Ten Cav	JOÃO VICTOR GUIMARÃES CAVALHEIRO	6º RCB
	1º Ten OTT	LUIZ HENRIQUE PINHEIRO CARVALHO	CMM
	1º Ten OTT	MICHAELA NASCIMENTO DE FREITAS	CMM
	1º Ten Inf	PABLO RHAMON FREITAS RICARDO	BPEP
	1º Ten QAO	REGINALDO DE ARAUJO LOPES	Cmdo 9ª RM
	2º Ten QAO	ELIAS KROTH	CIE
	2º Ten QAO	JAIRO CARLOS ROHDEN	ClAvEx
	2º Ten QAO	LUIS FERNANDO DOS SANTOS CASTANHO	8ª Cia Intlg
	S Ten Inf	ALEXSANDRO WAGNER FERREIRA COIMBRA	BCSv/ESA
	S Ten Com	ALEXANDRO SATIRO	Cia C 4ª RM
	S Ten Art	ANDERSON JOSÉ DA SILVA	CMM
	S Ten Com	CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE	EsSLog
	S Ten MB	CÉSAR MARTINS FERNANDES	CMRJ
	S Ten Inf	CELSO BENEDITO PORTES DOS SANTOS	ClAvEx
	S Ten Art	EVERSON LUIZ MENDES	28º GAC
	S Ten MB	FRANCISCO DAS CHAGAS ABREU E CUNHA	CMF
	S Ten Av	FERNANDO DE OLIVEIRA	ClAvEx
	S Ten Cav	JOSOÉ MARCELO DOS SANTOS GOMES	Esqd C 1ª Bda C Mec
	S Ten Inf	JUVERCI ROSA DE MELO	41º BI Mtz
	S Ten Inf	LUIZ CLAUDIO SERPA BARBOSA	CMRJ
	S Ten Int	MARCIO DO LIVRAMENTO LEÃO	7º CTA
	S Ten Inf	MARCO AURÉLIO XAVIER	ClAvEx

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Bronze	S Ten MB	MAURO SILVA DA SILVA	EsSLog
	S Ten Cav	OSMAR HOLTZ	Esqd C 4ª Bda C Mec
	S Ten Inf	RONDINELI TEOTONIO DE OLIVEIRA	CMRJ
	S Ten Mus	SAULO SOUZA DOS SANTOS	EsSLog
	S Ten Com	VINICIUS CORRÊA DE ALMEIDA	CMRJ
	S Ten Int	WALACE DE SOUZA BRAVO	CMM
	1º Sgt Cav	BRUNO JOSÉ DE AZEVEDO VIEIRA	1º B Op Psc
	1º Sgt MB	CLEYTON DOS SANTOS FERREIRA	CMSM
	1º Sgt MB	DANIEL DA SILVA FERREIRA	CIAvEx
	1º Sgt Art	ESLEM FERREIRA VIEIRA	CMRJ
	1º Sgt Com	FÁBIO TADEU CAMARA RIBEIRO	2ª Cia Intlg
	1º Sgt Inf	FERNANDO FERREIRA ORTIS	H Mil A Recife
	1º Sgt Cav	GEANDRE FOLETTO LOPES	TG 05-003
	1º Sgt Art	JOELSON FERREIRA SILVA	CMRJ
	1º Sgt Av	JOSÉ FABIANO JOFRE	CIAvEx
	1º Sgt Av	LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA	CIAvEx
	1º Sgt Av	LUIS HENRIQUE RAMIREZ OLIVO	CIAvEx
	1º Sgt Inf	OSVALDO APIPE DE MEDEIROS FILHO	CIAvEx
	1º Sgt Inf	RAIMUNDO BATISTA DA COSTA NETO	23º BI
	1º Sgt Sau	THIAGO DE SOUZA LOURO	EsSLog
	1º Sgt Com	WAGNILDO RIVAROLA ELPIDIO	CI Art Msl Fgt
	2º Sgt Art	ANDERSON CHARLES DA SILVA PONTES	4º GAAAe
	2º Sgt Cav	ANDERSON DOUGLAS FERREIRA AMARAL	EsAO
	2º Sgt Cav	ANDERSON MAURO SILVA DE BARROS	ESA
	2º Sgt MB	ANDERSON TRINDADE DA SILVA	2º CTA
	2º Sgt Art	JOÃO DANIEL DA SILVA	CPOR/CMSP
	2º Sgt Inf	LEONARDO LOPES SILVA	41º BI Mtz
	2º Sgt Int	LUIZ AMADEU BONADIMAN	CMSM

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 255, DE 26 DE JULHO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 14, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador de Bronze, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, ao Cel Int EUDSON BEZERRIL DE MELO SOARES (post mortem).

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 257, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Prata	Cel Cav	ALEXANDRE SANTOS BEZERRA	Cmdo 4ª Bda C Mec
	Ten Cel Inf	RODRIGO COSTA FEDOZZI	CA-Leste
	1º Ten OTT	BRUNA RENOVA VARELA LEITE	ECEME
	1º Ten QAO	FRANCISCO DE SOUSA AMORIM	CPOR/R
	S Ten Inf	JOSE ANTONIO DA CONCEIÇÃO	EsIE
	1º Sgt Art	RAFAEL GONÇALVES ARCE	CMC
Bronze	Cel QMB	ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR	Pq R Mnt/6ª RM
	Cel Art	MÁRCIO RICARDO GRALA	DGP
	Ten Cel Cav	ERIC CARLOS CORRÊA DA CRUZ	17º RCMEC
	Ten Cel Cav	KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
	Ten Cel Inf	LEONARDO KUWABARA	ECEME
	Ten Cel Inf	LEONARDO SAMPAIO LEITE	Cmdo 9ª RM
	Ten Cel Inf	RAFAEL OLIGURSKY	Ba Adm Cmdo Op Esp
	Ten Cel Eng	SÉRVIO ALCÂNTARA NEVES	2º BEC
	Ten Cel Art	SYLVIO DA SILVA SALVADOR	Cmdo 3ª RM
	Maj Int	ARTHUR BARRETO DE PAULA	EsAO
	Maj Inf	ÁTILA TORRES FILHO	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
	Maj Inf	BRUNO ANGRIZANI GONZAGA	ECEME
	Maj Cav	EDILMAR SCHUMACKER SOARES	Cmdo 4ª Bda C Mec
	Maj Inf	GABRIEL FERREIRA DE AMORIM GASPAR	Cmdo 1ª RM
	Maj QMB	JABIS PEREIRA DOS SANTOS FILHO	CPOR/R
	Maj Inf	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	CPOR/R
	Maj Inf	VITOR SILVA POLETTO	EsAO
	Cap Inf	ADERSON SAMUEL DE ARAÚJO NETO	Cia C 3ª Bda Inf Mtz
	Cap Inf	ÁLVARO FREIRE PEREIRA BATISTA	1º B Op Psc
	Cap Inf	ARTHUR LOURENÇO AMARAL DE ALBUQUERQUE	12º Pel PE
	Cap Cav	BRUNO MELO XAVIER	17º RC MEC
	Cap Inf	CLOVIS TEIXEIRA FLÔRES	29º BIB
	Cap Int	FELIPE TAVARES VILAS BOAS	EsAO

Passador	Posto/Grad Arma/Q/Sv	Nome	OM do Agraciado
Bronze	Cap Inf	FILIPE DE JESUS SANTOS	31º BI Mtz
	Cap Cav	GUILHERME TORRES RITTON	AMAN
	Cap QMB	JULIANO FONTANA OLIVEIRA	B Mnt Sup Av Ex
	Cap QAO	LUIZ CARLOS MALLMANN HERMES	CITEx
	Cap Art	LUIZ FELIPE GARCIA DOS SANTOS	13º GAC
	Cap Inf	MÁRLON BRUNO DE MEDEIROS MUNIZ	1º BIS
	Cap Inf	MICHEL MACHADO DE MELO REZENDE	Cia C Bda Inf Pqdt
	Cap Inf	RAFAEL RODRIGUES AMARAL	EsIE
	Cap Com	RENAN KI YONG SUH PUGLIESI	3º CTA
	Cap Com	RODOLPHO BRUNNO UYARHURI CAETANO NEVES VALADARES BADARÓ	3º CTA
	Cap QMB	THIAGO BORGES DE AMORIM	EsAO
	2º Ten QAO	EWALDO HOWES VIÇOSA JUNIOR	Cia C 3ª DE
	S Ten Art	VALMIR RIBEIRO MARINHO	9º GAC
	1º Sgt Cav	BRANDINARTE RODRIGUES NETO	CA-Sul
	1º Sgt Com	CLEBER APARECIDO DE SOUZA	13º RC Mec
	1º Sgt Art	EDUARDO TOLEDO VIEIRA	CA-Sul
	1º Sgt Inf	GABRIEL DIAS ZITZKE	CPOR/PA
	1º Sgt Com	RUBEM JOSUÉ DA SILVA FILHO	H Mil A Recife
	2º Sgt Art	MARCOS ALVES DA SILVA	EsACosAAe
	2º Sgt MB	NATAN EREIAS SANTOS	EsIE
	2º Sgt Com	PAULO DE SOUZA ARAÚJO FILHO	CEP
	2º Sgt Art	RAFAEL DO MONTE GONÇALVES	Bia C Art Ex
	2º Sgt Cav	RAFAEL JUNQUEIRA RIBEIRO MARINHO	BCSv/ESA
	2º Sgt MB	RENAN GROSSI LEOPOLDINO	Pq R Mnt/8ª RM
	2º Sgt Inf	VITOR HUGO GOMES DE OLIVEIRA	ESA
	2º Sgt Com	WELLINGTON FERREIRA DE ALMEIDA	EsPCEx
	2º Sgt Av	WILLIAM DE GODOY NUNES	4º B Av Ex
	3º Sgt Cav	GEREMIAS SILVEIRA VARGAS	ESA
	3º Sgt Eng	GREGORY ROCHA PEREIRA	ESA
	3º Sgt Cav	KAUAN SAMPAIO DOS SANTOS	6º RCB
	3º Sgt Cav	PABLO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	6º RCB

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 258, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, de acordo com o inciso II e III do art. 1º, do Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, aos militares abaixo relacionados, por terem concluído em 1º lugar, o curso em Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	Estados Unidos Mexicanos
Nome do proposto	SAÚL GARCÍA GAYTÁN
Posto/Graduação	Capitán Primero
Arma/Quadro/Serviço	Piloto Aviador
Identidade	GAGS891213HJCRYL07
Curso	Maestría en Administración Militar con Especialidad en Estado Mayor
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Guerra
Data de conclusão do Curso	27 de julho de 2023
Efetivo da turma	74
Grau final obtido	9,20
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

País de origem	Estados Unidos Mexicanos
Nome do proposto	RICARDO LÓPEZ PALAFOX
Posto/Graduação	Coronel
Arma/Quadro/Serviço	Caballería Diplomado de Estado Mayor
Identidade	LOPR800103HTLPLC09
Curso	Maestría en Direccíon Estratégica
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Guerra
Data de conclusão do Curso	27 de julho de 2023
Efetivo da turma	19
Grau final obtido	9,80
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 259, DE 3 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Hermes a militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, de acordo com o inciso II e III do art. 1º, do Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso em Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	República Argentina
Nome do proposto	JOSÉ LUIS ROBERTO BOVONE
Posto/Graduação	**Mayor**
Arma/Quadro/Serviço	**Artillería**
Identidade	30.548.390
Curso	**Oficial de Estado Mayor**
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Guerra Del Ejército Argentino
Data de conclusão do Curso	16 de dezembro de 2022
Efetivo da turma	37
Grau final obtido	9,560
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com duas coroas
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e § 1º e § 3º do Art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 260, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 151, de 8 de fevereiro de 2019, e de acordo com o previsto no inciso II do art. 8º e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador ao **Sargento-Maior** MIGUEL ÁNGEL VÁZQUEZ, do Exército dos Estados Unidos da América, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército Brasileiro.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 265, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Recondução de membro do Conselho Editorial da BIBLIEx.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o § 4º do inciso IV do art. 6º, da Seção II do Capítulo III, da Portaria nº 921 – Cmt Ex, de 26 de Junho de 2019, que aprova o Regulamento da Biblioteca do Exército e dá outras providências (EB10-R-05.025), resolve

RECONDUZIR

O Gen Ex R/1 RUI ALVES CATÃO como Membro do Conselho Editorial da BIBLIEx, a partir de 1º de setembro de 2023.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 345, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Art	011481514-5	JOSÉ VILSON RODRIGUES JUNIOR	Cmdo 6ª DE
Maj Art	113939284-7	DIOGO BROETTO ALVES	Cmdo 3ª DE
Maj Art	010006255-3	RENAN DO NASCIMENTO BERNARDES	Cmdo Art Ex
Cap Int	010116335-0	GENTIL PINIANO JUNIOR	B Mnt Sup Av Ex
Cap Art	010087385-0	LUÍS OTÁVIO CORADINI LACORTT	9º GAC
S Ten Sau	011462664-1	ANDERSON VICENTE DA SILVA	BCSv/ESA
2º Sgt Eng	093890314-3	ALAN NEVES DOS ANJOS MAGALHÃES	25º B Log (Es)
2º Sgt Topo	010240847-3	ANDERSON MIGUEL VIEIRA DE ANDRADE	1º CGEO
2º Sgt Art	040199635-0	ANDRÉ DA SILVA LINO	Bia C AD/5
2º Sgt Inf	094106494-1	AVELINO ROBERTO CONCEIÇÃO JÚNIOR	Cmdo CMO
2º Sgt Int	030374205-0	ÉLISSON GARCIA GULARTE	4º B Log
2º Sgt Mnt Com	022110854-1	JOSÉ JORDIVAL DE MATOS JUNIOR	AGR
2º Sgt Int	040021827-7	WELLINGTON DE SOUZA SILVA	CECMA

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	020472534-5	ALEXANDRE PACHECO DE SOUZA	Cmdo 1ª RM
Ten Cel Inf	013091624-0	LOURIVAL SIMÃO DOS SANTOS FILHO	B Ap Op Esp
1º Sgt Inf	040013595-0	GABRIEL RIBEIRO CORRÊA	Cia C 12ª Bda Inf L (Amv)
1º Sgt Int	010018595-8	VALMIR ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Cia C 4ª RM
1º Sgt Inf	040014955-5	WESLEY GOMES DA SILVA	Cia C 4ª Bda Inf L - Mth
2º Sgt Eng	040087765-0	CLÊCIO RODRIGUES DA CRUZ SILVA	6ª Cia E Cmb Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 347, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Mus	020451054-9	JOSIAS CARLOS GREGÓRIO	B Av T

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 349, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap Dent	011549345-4	JEFERSON DUTRA DE VARGAS	12 MAR 18	Pclin MPA
Cap QCO	053701094-4	RICARDO TOD	26 FEV 16	COTER
1º Ten Eng	020260547-3	BARTOLOMEU FRANCISCO NOVAES NETO	12 MAR 23	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Eng	020260537-4	BENEANDERSON LINDOLFO	20 FEV 23	1º BEC
1º Ten Art	020260777-6	MARCUS VINÍCIUS PIMENTEL DOS SANTOS	20 FEV 23	21º GAC
1º Ten Int	020260437-7	MATHEUS MORAIS DA SILVA	20 FEV 23	11º BI Mth
1º Ten Cav	020254817-8	PAULO MENEZES FERRAZ DE OLIVEIRA	20 FEV 23	ESA
1º Sgt Mnt Com	013185504-1	ARY GONÇALVES GUERRA	11 AGO 12	B Adm Ap/1ª RM
2º Sgt Mnt Com	100105065-5	ARTHUR ADÔNIS DE QUEIRÓZ SANTOS	23 JUN 20	51º CT
2º Sgt Inf	022107134-3	ARTUR VINICIUS OLIVEIRA TITO	5 JUN 19	17º B Fron
2º Sgt Sau	010319077-3	DANIELE MARQUES MEDEIROS DA COSTA	27 MAIO 23	4º BE Cmb
2º Sgt Cav	030249137-8	GÉDERSON DOS SANTOS BICCA	27 ABR 22	9º RCB
2º Sgt Sau	010319117-7	PAULA VALÉRIA DE RESENDE ANDRADE	18 ABR 23	CPOR/BH
2º Sgt Topo	011477665-1	RENAN VASCONCELOS PENA	28 ABR 21	5º CGEO
2º Sgt Inf	100068895-0	ROBERTO SILVEIRA MACEDO	6 JUN 18	16ª Cia PE
2º Sgt Art	040065197-2	VINICIUS BORGES SIMOES	28 ABR 21	EsEFEx
3º Sgt Topo	020216507-2	ALEX BECKER DE ALMEIDA CAMPOS	26 ABR 23	1º CGEO
3º Sgt MB	022065174-9	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA	22 ABR 23	2º B Av Ex
3º Sgt Mus	040130427-4	DANIEL MORAES MARCANTE	16 MAIO 23	BGP
3º Sgt Sau	010450227-3	DOUGLAS GONCALVES PEREIRA	26 ABR 23	15ª Cia Inf Mec
3º Sgt Eng	090228987-5	FAGNER DA SILVA PEREIRA	26 ABR 23	1º BE Cmb (Es)
3º Sgt Com	040127717-3	IGOR GONCALVES CASTILHO	16 MAIO 23	11º GAAAe
3º Sgt Int	040130097-5	IRWIN CAMPOS COELHO	26 ABR 23	16º RC Mec
3º Sgt Int	050292897-1	JOSE LUIZ NUNES RAMALHOTO	16 MAIO 23	23º B Log Sl
3º Sgt Sau	070168985-3	LUANDA KARINA OLIVEIRA DE SOUSA BARBOSA	26 ABR 23	H Ge Salvador
3º Sgt Int	030560317-7	LUCAS DA ROSA ORIQUES	26 ABR 23	15ª Cia Inf Mec
3º Sgt Topo	080107917-9	PABLO GUEDES DOS SANTOS DA SILVA	16 MAIO 23	1º CGEO
3º Sgt Sau	010456697-1	RENATA DE AZEVEDO RAPHAEL SANCHES	26 ABR 23	B Av T
3º Sgt Com	020216587-4	TULIO HENRIQUE GERALDO MADUREIRA	16 MAIO 23	9º B Com GE

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 350, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Eng	010050335-8	CLEYTON TEIXEIRA HIGINO	26 FEV 23	ECEME

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Inf	010037835-5	EBER MARINS ALVES	26 FEV 23	ECEME
Maj Com	010036915-6	FRANCISCO RODRIGUES DE SENA ALVAREZ	21 FEV 23	ECEME
Maj Inf	093766794-7	JERONIMO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	11 JUL 23	EsIE
Maj QMB	093765754-2	JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ MARIANO	13 MAR 23	ECEME
Maj Com	010036945-3	RAPHAEL ALVES DA SILVA	21 FEV 23	ECEME
Maj Cav	031880564-5	SERGIO LUIS BISOGNO ANDRADE	13 MAR 23	ECEME
Maj Inf	010030995-4	THIAGO SILVA DIAMANTINO	16 FEV 23	11º BPE
Maj QCO	062390454-7	TUPOLEVCK FLORENCIO	11 MAR 23	CMS
1º Sgt MB	010075755-8	CLEBER FELISBINO DA SILVA	3 FEV 21	2º B Log Sl
1º Sgt Cav	033379774-4	DELCI DA SILVA MENEZES FILHO	27 JAN 23	Esqd C 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	040014205-5	DIOGO MACHADO DE ALMEIDA	7 DEZ 20	C Fron Juruá/61º BIS
1º Sgt MB	013196294-6	FABRÍCIO FERREIRA GONÇALVES	29 JAN 22	HCE
1º Sgt Inf	043542994-9	JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO	28 JAN 23	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Eng	040016045-3	JOÃO LUÍS ROQUE	20 MAR 23	2º BE Cmb
1º Sgt Inf	040026645-8	MARCELO FERNANDES DE FARIA SOUTO	18 JUL 23	BCSv/ESA
1º Sgt MB	013196754-9	MÁRCIO ANDRÉ RISTOFF	2 JUN 23	19º RC Mec
1º Sgt Com	040003585-3	NIELSON RIBEIRO TEIXEIRA SANTOS	28 JAN 23	CEP
1º Sgt Int	010018965-3	PAULLO SÉRGIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA	7 FEV 23	44º BI Mtz
1º Sgt MB	010019915-7	RICHARDSON DE OLIVEIRA PACHECO	22 FEV 23	CEADEx
1º Sgt Inf	040000865-2	ROGER DAVID DE CASTRO MARTINHO SILVA	28 JAN 23	B Adm Ap/1ª RM
1º Sgt MB	010075885-3	TIAGO SILVA MACHADO	6 MAR 23	16º RC Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 351, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956, e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Inf	011154544-8	HENRIQUE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	5 FEV 23	CMS
Cel Int	011155624-7	MARCELO MENEZES GUIMARÃES	15 FEV 23	Cmdo 11ª RM
Cap QAO	041991484-1	ARNALDO SARAIVA E SILVA	25 JAN 22	2º BEC
1º Ten QAO	019678963-0	ADERITO SOUZA DE CARVALHO LOPES	24 JAN 23	BMSA
1º Ten QAO	041952624-9	CARLOS ALBERTO DONELI DOS SANTOS GOMES	5 FEV 19	11º BI Mth
1º Ten QAO	042016614-2	EDILSON JOSÉ GUIMARÃES	18 JAN 22	Cmdo 12ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten QAO	042016944-3	HUMBERTO RESENDE CUNHA	24 JAN 23	COTER
1º Ten QAO	019680713-5	JULIO CESAR PIMENTEL	30 MAR 23	Cmdo 12ª RM
1º Ten QAO	042020174-1	LISSANDRO ANONY FORTES	30 ABR 22	H Gu Porto Velho
1º Ten QAO	014966093-8	MARCELO DE FREITAS FERREIRA	24 JAN 23	B Mnt Sup Av Ex
1º Ten QAO	085836123-1	PAULO ANDRÉ GRANGEIRO DE LIMA	29 JAN 23	COTER
1º Ten QAO	042020364-8	RENATO CARDOSO MACHADO DOS SANTOS	27 FEV 23	B Ap R Bauru
2º Ten QAO	031866224-4	ENIO JAHNKE	21 FEV 23	7º BIB
2º Ten QAO	043408864-7	JOEL DE SOUZA ARAÚJO	24 JUL 23	D A Prom
2º Ten QAO	020405914-1	MARCÍLIO ANTONIO BATISTA	26 JAN 21	4ª Cia PE
2º Ten QAO	101083794-4	ROGERIO BARBOSA BEZERRA	21 FEV 23	1º B Fv
S Ten Inf	011218964-2	ALEXANDRE MACHADO PEREIRA	23 FEV 23	2º BIL
S Ten Inf	073606244-9	ALEXANDRE PEREIRA DOS ANJOS	25 JUL 23	15ª Cia Inf Mec
S Ten Inf	073605644-1	CRISTIANO BAHIA DE LIMA	25 JUL 23	31º BI Mtz
S Ten Com	043460374-2	EDÉCIO PEDRO GONZAGA	14 JUL 23	CMR
S Ten Inf	072540474-3	FÁBIO BEZERRA DE LIMA	21 FEV 23	CMS
S Ten Art	043416894-4	FERNANDO FERREIRA LACORTT	24 JUL 23	27º GAC
S Ten Inf	101054284-1	FRANCISCO ADEJALMO MACEDO BARROS	6 ABR 23	23º B Log Sl
S Ten Inf	043455134-7	HILTON ANDRADE DOS SANTOS	27 JUN 23	1º BPE
S Ten Sau	031902844-5	JAIR ROBERTO JOHAN	26 FEV 23	62º BI
S Ten Art	043461514-2	JOSEMAR GREGORIO GUIMARAES	15 JUL 23	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
S Ten Eng	092627204-8	MARCIO ARAUJO BARRETO	21 FEV 23	B Adm Ap/CMO
S Ten MB	019558893-4	MARCIO ROBERTO ROGERIO CYPRIANO	3 ABR 23	CTEx
S Ten Eng	043463574-4	RICARDO FERREIRA DE SOUZA	24 JUL 23	EsIE
S Ten MB	020424514-6	RICARDO LUIZ QUIRINO DA SILVA	24 JAN 23	B Adm Curado
S Ten Inf	011148524-9	ROBERTO VICENTE	25 JUL 23	Cia C CML
S Ten Eng	042040824-7	WALBER RIBEIRO NICOLETI	7 AGO 23	DEC
S Ten Art	049878073-3	WILLIAM DE ARAÚJO OLIVEIRA	13 AGO 23	4º GAAAe
1º Sgt Mus	011171924-1	AMÉRICO SILVA ALVARENGA	21 FEV 23	11º BI Mth
1º Sgt Mus	020451054-9	JOSIAS CARLOS GREGÓRIO	21 FEV 23	B Av T
2º Sgt QE	042026824-5	EVANDRO APARECIDO PATRÍCIO	28 JUN 22	1º BAC
2º Sgt QE	085877493-8	ISOCLEIDO PANTOJA DOS SANTOS	26 JAN 21	53º BIS
2º Sgt QE	085875193-6	LUCIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	7 MAR 21	23º B Log Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 352, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	030871894-9	SIDNEI SEVERO SOBRAL ALVES	Cmdo 8ª RM
Ten Cel Art	011333944-4	JORGE CRUZ ALVES JUNIOR	CMM
Cap Cav	021983184-9	ARTHUR DIMITRIO SOUZA ZÊBA DA COSTA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap Med	110778397-7	LUCAS BORGES SOARES	H Gu Porto Velho
Cap QAO	041992524-3	MARCELO LOPES RIBEIRO	4º RCC
1º Ten Tmpr	082823474-0	FELIPE ALVES GONÇALVES	Cmdo CMA
1º Sgt MB	010075295-5	DIEGO DA SILVA MARQUES	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt MB	010021635-7	IRAN SOARES LIMA	Pq R Mnt/8
1º Sgt Com	033315264-3	LORENZO BANDEIRA BRITTO	B Adm Gu SM
2º Sgt Inf	040080867-1	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	63º BI
2º Sgt Inf	040080237-7	JÔNATHAS LOPES COUTINHO	2ª Cia Inf
2º Sgt Topo	040022447-3	RAUL LOPES DE CASTRO	6º BEC
3º Sgt Tmpr	080241727-9	ALEXANDRO PEREIRA DE MATOS	53º BIS
3º Sgt Int	040130097-5	IRWIN CAMPOS COELHO	16º RC Mec
3º Sgt Tmpr	090646967-1	JEDER CABRAL XAVIER BUENO	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Tmpr	090630147-8	LUCAS GONCALO DA SILVA SOUZA	Cia C 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Com	030559897-1	RÉGIS ADALBERTO DOS SANTOS	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt Mnt Com	040419667-7	SARA LOUISE GOMES	2º Pel Com Sl

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 353, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	062388744-5	LUCAS SAMPAIO DE MELO CASTRO	BGP
1º Ten Tmpr	090499727-7	ALAN CHRISTIAN MELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	44º BI Mtz
1º Ten Tmpr	120676077-7	CAROLINA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	H Gu Porto Velho

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Ten Tmpr	010837987-6	LARISSA ANDRADE DE NOVAIS	H Mil A Manaus
1º Sgt Sau	010099385-6	THIAGO LUÍS ALVES COSTA	EsSLog
2º Sgt Com	030200165-6	ALEX SANDER GORGES	Cia C 8ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	040001697-8	ANTONIO CARLOS CANDIDO RIBEIRO JUNIOR	Cia C 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Mnt Com	040021167-8	PATRICK PASSOS DA SILVA	Cia C 17ª Bda Inf Sl
3º Sgt Eng	120032835-7	ANTÔNIO FREDERICO FEITOSA RÊGO	Cia C 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120459767-6	DALTO DE PINA BRANDÃO	5º BEC
3º Sgt Tmpr	120708257-7	MAYKON EDUARDO MARTINS DA SILVA	17º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 354, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com a alínea "a", do inciso XVII, do art. 1º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Inf	102889974-6	IGOR ALEXSANDRO BITENCOURT ANCHIETA	Cia C CMA
2º Sgt Inf	082969054-4	EDGARD TALISMAN OLIVEIRA SOUZA DOS REIS	CMBel

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército